



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 50 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

Com base nas informações constantes do Processo nº 063/2017, referente ao Pregão Presencial nº 059/2017, para aquisição de peças para máquinas, tratores e implementos agrícolas para manutenção preventiva e corretiva bem como aplicação de peças para que os maquinários estejam sempre em perfeito estado de conservação, a fim de garantir a segurança, qualidade, racionalidade e economicidade dos trabalhos demandados pelo município, maquinários estes lotados nos Departamentos de Obras e Agropecuária Municipal. A aquisição das peças será de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 84.880.137/0001-78, vencedora de 124 itens, no valor de R\$ 77.941,93 (Setenta e Sete Mil Novecentos, Quarenta e Um Real e Noventa e Três Centavos), empresa: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 07.530.236/0001-89, vencedora de 92 itens, no valor de R\$ 94.964,50 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME, CNPJ/MF sob no 00.320.955/0001-26, vencedora de 124 itens, no valor de R\$ 124.386,20 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), empresa: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob no 48.366.488/0001-00, vencedora de 69 itens, no valor de R\$ 79.061,60 (Setenta e Nove Mil Sessenta e Um Real e Sessenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Agosto de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 059/2017

Objeto: **Aquisição de peças para máquinas, tratores e implementos agrícolas para manutenção preventiva e corretiva bem como aplicação de peças para que os maquinários estejam sempre em perfeito estado de conservação, a fim de garantir a segurança, qualidade, racionalidade e economicidade dos trabalhos demandados pelo município, maquinários estes lotados nos Departamentos de Obras e Agropecuária Municipal. A aquisição das peças será de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais, por um período de 12 meses.** Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 136/2017 – Contratada: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob no 84.880.137/0001-78, no valor de R\$ 77.941,93 (Setenta e Sete Mil Novecentos, Quarenta e Um Real e Noventa e Três Centavos), Contrato: 137/2017 – Contratada: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 07.530.236/0001-89, no valor de R\$ 94.964,50 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 135/2017 – Contratada: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME, CNPJ/MF sob no 00.320.955/0001-26, no valor de R\$ 124.386,20 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), Contrato nº 138/2017 – Contratada: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob no 48.366.488/0001-00, no valor de R\$ R\$ 79.061,60 (Setenta e Nove Mil Sessenta e Um Real e Sessenta Centavos). Vigência: 12 Meses. Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Agosto de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017	EDIÇÃO Nº 50	CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2017	PÁGINA 02
----------	--------------	---	-----------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 79/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 001/2015, que foi homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação Concurso Público Edital nº 01/2015, de 02/09/2015 e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público nº 01/2015, no subitem 1.1.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal